

PUBLICADO NO JORNAL
N.º 219 de 24/05/1979

LEI Nº 2168/79
de 06 de abril de 1979

Dispõe sobre a celebração de convênio com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar com Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (D.E.R.) convênio para efeito de execução dos serviços de pavimentação, drenagem e terraplanagem do trecho que vai da Detroit Diesel (marginal da Dutra) até a divisa com o Município de Caçapava, com custo total avaliado em Cr\$ 28.040.665,00 (vinte e oito milhões, quarenta mil, seis - centos e sessenta e cinco cruzeiros).

Artigo 2º- Serão de responsabilidade do Município os encargos com eventuais desapropriações que se fizerem necessárias.

Artigo 3º- Concluídas as obras, o Município assumirá a jurisdição e conservação do trecho, sendo-lhe restituída pelo Departamento de Estradas de Rodagem importância equivalente a 2/3 (dois - terços) do custo orçado no artigo 1º desta lei.

Artigo 4º- No presente exercício, o Município dispenderá na execução do presente convênio importância de até Cr\$... 15.784.690,96 (quinze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa cruzeiros e noventa e seis centavos), com abertura à conta de crédito especial de que trata a lei nº 2153 de 22 de março de 1979.

Artigo 5º- A parte complementar de despesa correrá por conta de recursos próprios do orçamento do próximo exercício de 1980.

Artigo 6º- O convênio autorizado por esta lei terá o prazo de 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura.

Artigo 7º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de abril de 1979


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Cont. da Lei n.º 2168/79 - fls. 02

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Said Amim
Diretor do Dept.º de Administração

DA/rac.